



Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e votação em 18/11/2014
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em _____
Presidente

PROJETO DE LEI N°

072/2014



PL

“ALTERA AÇÕES DO GOVERNO CONSTANTES DA LEI N° 2.291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.”

Extrair cópias e enviar-las Vereadores
Em 11/11/2014
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam o Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e o Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, da Lei n° 2.291, de 21 de outubro de 2013, alterados nos termos expressos nos Anexos de igual denominação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 25/11/2014
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

4-41 04/11/2014 003237 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 11/11/2014
Presidente